

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 608/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de outubro de 2006, VIVIANE MAGALHÃES PEREIRA, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 2º Dispensar WILSON ALVES DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

Art. 3º Designar WILSON ALVES DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 609/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir de 1º de novembro de 2006, DENISE DE FÁTIMA MONTEIRO NAVES COCOTA para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

Nº 610/2006 – RESOLVE designar ANA VALÉRIA PASSOS PONTES, analista judiciário, área judiciária, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, do Gabinete do Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha.

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.620/2006,

Nº 611/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 64/2006, firmado com a empresa Rocha Bressan Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de reforma do sistema de geração de energia elétrica de emergência do Tribunal Superior Eleitoral, compreendendo o fornecimento e a instalação de 2 geradores, bem como o remanejamento e a reinstalação de 2 geradores existentes nas dependências do Edifício Sede do TSE, com as respectivas obras civis e eletromecânicas necessárias as suas instalações, e com fornecimento de material.